



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.003346/2018  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0199/2018  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0926  
DATA 11/04/2018  
RD Nº 0190/2018

### ASSUNTO

Solicitação de Autorização de Queima de óleo e gás natural devido ao Teste de Produção no poço 8-BUZ-20-RJS, Campo de Búzios (Bacia de Santos).

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 199, de 28 de março de 2018, resolve:

Ratificar a decisão *ad referendum* tomada pelo diretor-geral Décio Oddone em 6/4/2018, que, com base na Nota Técnica nº 039/2018/SDP, aprovou:

I) a queima do volume de 7.000 m<sup>3</sup> de óleo e de 1.750 Mm<sup>3</sup> de gás associado, durante o Teste de Produção no poço 8-BUZ-20-RJS; e

II) determinou que para o início das atividades, o operador deverá possuir: a) as Documentações de Segurança Operacional (DSO) devidamente aprovadas pela ANP, em aderência aos regulamentos que lhe forem afetos; b) as respectivas licenças ambientais, de acordo com a Resolução ANP nº 03/2007; e c) autorização do sistema de medição, em acordo com a Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº1/2013.

**ALEXANDRE QUADRADO NETO**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**